

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS – GLCC

Av. Braz de Aguiar nº 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080

E-mail: licitacoes@creapa.com.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto versa sobre a "Compra de créditos para o serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, no Diário Oficial da União-DOU"; com fundamento no Arts. 25. c/c Art. 26 da Lei Federal n°. 8.666/93, e das demais normas pertinentes, combinado com o art. 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria nº 147 de 09/03/2006 /CC - Casa Civil da Presidência da República.(D.O.U. 10/03/2006) e Leis nº 8.883/94 e nº 6.404/76 que obrigam as empresas e os Órgãos Públicos a publicarem seus atos e informações legais em jornais de grande circulação e nos Diários Oficiais Estaduais e da União.

Processo nº 501092/2022

Nome do Contratado: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ nº 04.196.645/0001-00

Endereço:

Telefone: (

Endereço Eletrônico: coejo-apoio@in.gov.br

Valor Total: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), onde o objeto é a compra de créditos para o serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, no Diário Oficial da União-DOU. A Proposta de preços e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente analisadas, constam nos autos.

Diante do exposto, encaminho o processo a Presidência, pois havendo disponibilidade em dotação orçamentária, através da Classificação da despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.040 - Publicações Técnicas/ 41 - Gerencia de Licitações, Contratos e Compras, solicitamos autorização superior, mediante ratificação deste termo.

Lembramos que o resumo do Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial da Uniãopara efeito de eficácia do mesmo, portanto o processo deverá retornar a esta Gerência.

Belém-Pa, 09 de dezembro de 2022.

